



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2021/2024**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.063 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE, DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL A COMUNIDADE DOS CRISPINS PERTENCENTE A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-MG.

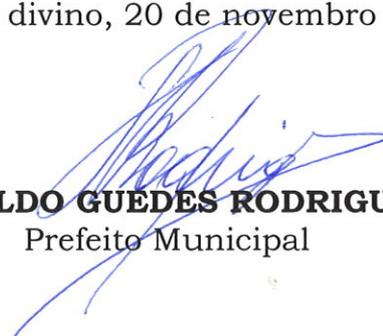
O Povo do Município de São José do Divino-MG, por meio dos seus representantes legais na Câmara Municipal Aprova, e eu, Geraldo Guedes Rodrigues, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública com interesse, Destinação e Finalidade Social a Comunidade dos Crispins, pertencentes à Zona Rural do Município de São José do Divino-MG.

Parágrafo único – Na comunidade Crispins, pertencente à Zona Rural do Município de São José do Divino-MG, será oferecido pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia e outros.

Art. 2º - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Divino, 20 de novembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

